

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

L E I Nº 35/59

Que inclui estradas Municipais no  
Plano Rodoviário.

ORÉSTIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Cecilia, faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- 1º - A estrada que partindo da Séde do Município até a Séde do Rio Bonito, passa pelos seguintes pontos:- Pelas terras de propriedade do Sr. Clírio Benedussi até encontrar com as terras de Missias Rauen dando acesso as terras de Rodolfo Goeten, até a Ponte do Rio Correntes em terras de Rodolfo Goetten em sentido mais ou menos reto passando pela Serra do Guaviroval até alcançar o Rio Bonitinho, subindo em direção até o Rio Bonito, cobrindo um percurso mais ou menos de 45 Kms. sendo que 30 Kms. passa por terras de cultura, do correntes atravessando a Serra do Corisco, vai dar encontro com a estrada Boa Vista do Correntes à Rio Bonito.
- 2º - A estrada Boa Vista do Correntes a Rio Bonito, cobrindo um percurso mais ou menos de 40 Kms. sendo que do Correntes até encontrar com a estrada acima, cobre um percurso de 20 Kms por terras de cultura.
- 3º - A estrada partindo da Séde do Município pela estrada do Travessão até o Km. 6, seguindo a direita até atingir a Fazenda Gularate, desce em direção até encontrar com a Serraria Malucelli, atravessando o Rio Correntes, passando pela Serra do Cedro até atingir o Rio Bonito e por sua vez ligando ao Município de Lebon Regis, num percurso de 43 Kms.
- 4º - A estrada de Rio Bonito passando por Coro D'anta, por Anta Mórtia Rio Cacadorsinho, seguindo em direção a Antinha, passando por Timbó seguindo a Vaca Branca, num total de 110 Kms.
- 5º - A estrada que partindo de Antinha, passando por Vargem Grande, Tamanhaú, em direção ao Campo do Areião, ligando com a Estrada Federal... BR-2, num total de 55Kms.
- 6º - Partindo da BR-2 (Passa Dois), com destino a Anta Mórtia, passando pela Serraria de Ildefonso Mello e Campina Beija, num total de 25Kms.
- 7º - Partindo da Séde do Município com destino ao Alto do Canoinhás, passando pela Fazenda do Bútia, Campo de Baixo e Campinho, num total de 35Kms.
- 8º - Partindo da Séde do Município com destino a Município de Taió, passando pela Estação Zero, Ubá, Serra do Corisco até encostar com a divisa do Município de Taió, num total de 40 Kms.
- 9º - Partindo da Séde do Município com destino a Guarda Mór, passando pela Fazenda da Ilha, Fazenda do Pinheiral e Fazenda do retiro, num total de 25 Kms.

Prefeitura Municipal de Santa Cecilia, 10 de Agosto de 1.959

Oréstio José de Souza  
Oréstio José de Souza  
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e concorrente e nove.

José Bombilió  
José Bombilió - resp. Exp. Secretaria